



**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
MARIZÓPOLIS- PB**

**RESOLUÇÃO CMAS - Nº 04, de 20 de março de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PRESTAÇÃO  
DE CONTAS ANUAL - DO FEAS -  
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO ANO DE  
2023, MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS- PB.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, de Juazeirinho, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 285/2018, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 19 de Março de 2024, em caráter reunião presencial e através de reunião ordinária;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos federais e estaduais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marizópolis, PB.

**RESOLVE:**



**Art. 1º. APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - DO FEAS  
– COFINANCIAMENTO ESTADUAL NO ANO DE 2023.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,  
revogando-se as demais disposições em contrário.

*Fabiana Kelciane Fernandes de Araújo Olímpio*

**FABIANA KELCIANE FERNANDES DE ARAÚJO OLÍMPIO  
Presidente do CMAS**

**MARIZÓPOLIS-PB 20 DE MARÇO 2024**